



São Paulo, 03 de novembro de 2020.

Ref.: Voto em Assembleia Geral de Cotistas.

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor do voto exercido nas Assembleias, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM Brasil"), informamos que comparecemos em 29/11/2020, na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo LACAN FLORESTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 13.812.224/0001-40, que em razão dos últimos acontecimentos relacionados ao COVID-19 (coronavírus) o voto será enviado ao e-mail: assembleia@bancoplural.com, que deliberou o seguinte:

i) Aprovar a alteração do Artigo 62, §§ 2º e 3º, do Regulamento do Fundo, a fim de modificar a forma de atualização do valor da Quota do fundo, atualmente calculada diariamente, para a atualização de forma mensal ("Quota Mensal"). Sendo assim, o Artigo 62 passará a vigor com a seguinte redação:

"Artigo 62. As Quotas correspondem a frações ideais do Patrimônio Líquido, todas escriturais e nominativas e mantidas em contas de depósitos em nome de seus titulares, conferindo-lhes os direitos descritos neste Regulamento.

Parágrafo 1º. A propriedade das Quotas nominativas presumir-se-á pela inscrição na respectiva conta de depósito, aberta em nome do Quotista. O extrato das contas de depósito representará o número inteiro ou fracionário de Quotas pertencentes ao Quotista.

Parágrafo 2º. O valor das Quotas será atualizado mensalmente ("Quota Mensal"), com base em avaliação patrimonial indicada no parágrafo terceiro abaixo.

Parágrafo 3º. O valor da Quota Mensal é resultante da divisão do valor do Patrimônio Líquido pelo número de Quotas, apurados, ambos, no encerramento do último dia útil decada mês, assim entendido o horário de fechamento dos mercados em que o Fundo atue."

ii) Caso o item i seja aprovado, aprovar a consolidação do Regulamento do Fundo.

Voto BNPP AM/Justificativa: A BNPP AM Brasil analisou os itens em pauta e concordou com a aprovação da deliberação dos itens I e II dado que não foram identificados impactos negativos no caso de aprovação das matérias. Contudo, os itens não foram aprovados por falta de quórum.

Fundos de Investimento representados na assembleia:

Fundo / Carteira	CNPJ
LACAN FLORESTAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	17.329.748/0001-35
BNP PARIBAS BROOKLINE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	04.200.930/0001-40



BNP PARIBAS
ASSET MANAGEMENT

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.
Gestor